



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2087 - PARNAMIRIM, RN, 24 DE JUNHO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIAS
SEARH**

PORTARIA Nº 495/2016, 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Katianny Dantas Rocha de Lima, matrícula nº 10673, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seus Filhos, pelo período de 05(cinco)dias, conforme Conclusão Médica nº. 465 de 02.06.2016, nos períodos de 23.05.2016 a 27.05.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 496/2016, 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Ana Cristina Silva Fonseca, matrícula nº 12207, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seus Filhos, pelo período de 05(cinco)dias, conforme Conclusão Médica nº. 464 de 02.06.2016, nos períodos de 11.05.2016 a 19.06.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 497/2016, 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Samara Magaly Rodrigues Vieira, matrícula nº 11419, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Mãe, pelo período de 90(noventa)dias, conforme Conclusão Médica nº. 483 de 06.06.2016, nos períodos de 30.05.2016 a 27.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 498/2016, 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Katiuscia Kelly Medeiros de Araujo, matrícula nº 11631, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 485 de 06.06.2016, nos períodos de 31.05.2016 a 29.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 499/2016, 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Shuely Mara Nobre de Almeida nº 10265, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará suas Filhas, pelo período de 15(quinze)dias, conforme Conclusão Médica nº. 489 de 06.06.2016, nos períodos de 30.05.2016 a 13.06.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 500/2016, 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Elineide Cristina de Oliveira Cardoso, matrícula nº 12348, Professor de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 469 de 02.06.2016, no período de 30.05.2016 a 26.09.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 501/2016, 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Esther Crislaine do Nascimento, matrícula nº 11648, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 473 de 02.06.2016, no período de 25.05.2016 a 21.09.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 502/2016, 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Glyciene Bezerra Guedes, matrícula nº 126148, Técnico de Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 476 de 02.06.2016, no período de 22.05.2016 a 18.09.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 503/2016, 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Ana Verucia Soares de Medeiros, matrícula nº 12241, Professor do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 480 de 02.06.2016, no período de 11.04.2016 a 08.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 504/2016, 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Mirna Cristina da Silva Freitas, matrícula nº 12853, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 486 de 06.06.2016, no período de 02.06.2016 a 29.09.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 505/2016, 16 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora ELIADADANTAS CARTAXO LOPES, matrícula Nº 587, ocupante do cargo de Professora Classe 3, P-3-P, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 20/06/2016 a 17/09/2016, referente ao quinquênio de 01/04/1996 à 01/04/2001, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 506/2016, 20 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, João Duarte Auaque, matrícula nº. 5282, Assistente de gabinete N1, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura, com efeitos a partir de 01/07/2016 referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 507/2016, 20 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, FRANCISCO CANINDE SOARES DA COSTA, matrícula nº. 1039, Estatutário, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura, com efeitos retroativos a 01/06/2016 referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto

dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 508/2016, 20 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº. 5652, Assessor Técnico N3, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura, com efeitos retroativos a 01/06/2016 referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 509/2016, 20 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, JUCENOR FERNANDES DA COSTA, matrícula nº. 12291, a disposição, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura, com efeitos retroativos a 01/06/2016 referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 510/2016, 21 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 486/2016 de 08 de Junho de 2016, que concede a 2ª licença prêmio da aquisição de 01/09/2002 a 01/09/2007 da servidora FRANCISCA SOARES BARBOSA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1741, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 511/2016, 21 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, matrícula Nº 3182, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, retroativo a 08/06/2016 a 06/09/2016, referente ao quinquênio de 01/09/2002 a 01/09/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 512/2016, 20 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Eduardo da Silva Santos, matrícula nº 13457, Professor de Matemática, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 07/06/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 513/2016, 21 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Renilda Claudino de Lima, matrícula nº 100125, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 502 de 09.06.2016, no período de 30.05.2016 a 26.09.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 514/2016, 21 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Dilmar Garcia de Medeiros, matrícula nº 3902, Professor Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 20(vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 494 de 09.06.2016, nos períodos de 02.06.2016 a 21.06.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS
CPL

**LICITAÇÃO Nº 001/2016
TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: Serviços de manutenção dos Ginásios Poliesportivos do Município de Parnamirim – Local: Bairros de Pium, Liberdade, Passagem de Areia, Nova Parnamirim e Emaús - Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”, através da Licitação acima especificada, re-

alizada no dia 20.06.2016, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado, que teve como vencedora a empresa: LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.183.112/0001-01. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 22 de junho de 2016.

AYLA DE FÁTIMA C. DA S. PATRÍCIO
Presidente da CPL/SEMOP

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.